

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 141/2022-ESAP/SEMSA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a Lei nº 2.320, de 15 de junho de 2018, que criou a Escola de Saúde Pública – ESAP/Manaus e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão para a Educação pelo Trabalho – PROBES, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.847, de 19 de junho de 2020, que regulamenta o detalhamento das modalidades, requisitos básicos e valores das bolsas do Programa de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão pelo Trabalho – PROBES, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria nº 325/2020-GABIN/SEMSA, de 15 de julho de 2020, que institui o Programa Mais Saúde Manaus (PROMAIS).

CONSIDERANDO a Portaria nº 256/2019-ESAP/SEMSA, de 26 de abril de 2019, que altera o Regimento Interno da Comissão de Residência Médica da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus - COREME-SEMSA.

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2021/2022 - Programa com Acesso Direto, realizado pela Comissão Estadual de Residência Médica do Amazonas, referente a seleção para admissão às vagas de alunos do primeiro ano dos programas de Residência Médica com Acesso Direto.

CONSIDERANDO o resultado final dos candidatos aprovados para o Programa de Residência Médica de Medicina de Família e Comunidade da SEMSA.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a relação dos candidatos que realizaram adesão ao Programa Mais Saúde Manaus para fins de percepção de bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação em Saúde:

ORD.	NOME
1	MICHAELL DAVIDSON VIEIRA
2	MATHEUS DE SOUZA NEVES DA SILVA
3	SERGIO MURILO DE AZEVEDO JUNIOR
4	BRUNA DE MOURA MORAES
5	ALESSANDRA ENCARNAÇÃO DE MORAIS
6	RODRIGO HARUO OTANI
7	JULIANA MATOS CHAVES
8	MARIAH MOREIRA PIMENTA
9	YASMIN ELORA LOBATO LOPES
10	MIRELY BARBOSA MIRANDA MARCELINO
11	THAIS RODRIGUES DE ALBUQUERQUE RIBEIRO
12	LUCIANA COSTA PINTO DA SILVA
13	ELDO GOMES CABRAL
14	AUREA SERGIA DA SILVA MACEDO
15	ANDRESSA PEREIRA ASSIS
16	JANE ANNE NUNES LIRA
17	CARLA DE OLIVEIRA MAIA
18	IGOR LUCAS MENEZES AGUIAR
19	MIRZIANE DA SILVA COUTO FERREIRA
20	LIVIA SOUZA GOBBI
21	CARLA CRISTINA BARROS LEITE
22	NAYANE GARCIA CAVALCANTE
23	CRISTIANE BERGUES DIAS
24	ALINE COSTA MACEDO MENEZES EVANGELISTA
25	RAFAEL CHATEAUBRIAND CAMINHA
26	SIMARA AGUIAR DE SOUZA

PUBLIQUE-SE.

Manaus, 9 de março de 2022.


SHÁDIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
 Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 147/2022-NTRAB/SEMSA

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da Lei nº 1.222 e art. 38 da Lei 1.223, ambas de 26 de março de 2008, que dispõem sobre a Promoção do Servidor Público da Saúde ocupante de cargo de nível superior e do Especialista em Saúde – Médico, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, respectivamente;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.601, de 15 de abril de 2020 e Lei nº 2.599, de 08 de abril de 2020, que tratam dos cargos, quantitativo e atribuições do Servidor Público da Saúde e do Especialista em Saúde – Médico, respectivamente;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013, que dispõe sobre o Desenvolvimento na Carreira do Servidor Público da Saúde e do Especialista em Saúde – Médico, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, no âmbito do Município de Manaus e

CONSIDERANDO ainda a necessidade de executar os procedimentos de recebimento de Títulos dos servidores ocupantes de cargo de nível superior do quadro de pessoal da SEMSA, bem como análise quanto ao cumprimento dos requisitos estabelecidos para fins de Promoção.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o período de 17/3 a 16/4/2022 para os Servidores Públicos da Saúde, ocupantes de cargos de nível superior, para fins de inscrição no processo avaliativo de Promoção, por meio do Sistema de Requerimento de Promoção – SRP, em endereço eletrônico a ser divulgado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, observando os critérios legais e documentais.

Parágrafo único. Caso o servidor tenha dois vínculos com a SEMSA, este deverá fazer inscrição para cada matrícula.

Art. 2º Os servidores ocupantes de cargos de nível superior terão seus títulos, com histórico escolar, analisados mediante o preenchimento dos critérios estabelecidos no Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013.

§ 1º Caso o servidor possua mais de um título em nível de Pós-Graduação, deverá ser apresentado o de maior grau de escolaridade para avaliação, desde que compatível com as atribuições do cargo ou com as funções exercidas pelo servidor.

§ 2º Caso o servidor já tenha requerido promoção no SRP em ano anterior, com resultado deferido, e não tenha novo título de pós-graduação de nível maior em comparação ao já apresentado, não é necessário novo requerimento.

Art. 3º Os servidores que tiverem os pedidos de Promoção aceitos eletronicamente, precisam apresentar à Comissão de Enquadramento e Desenvolvimento na Carreira/GTRAB/SEDE, no período de 17/3 a 16/4/2022, o respectivo título com o correspondente histórico escolar (ambos autenticados em cartório ou com a apresentação de cópia e original), bem como o requerimento de solicitação de Promoção, emitido no ato da inscrição eletrônica, para análise da compatibilidade do curso de Pós-Graduação com o cargo ou função do servidor.

§ 1º Os documentos deverão ser entregues em envelope individualizado, identificado com a etiqueta emitida no ato de inscrição eletrônica, o qual será conferido e selado no ato de entrega.

§ 2º Os resultados da análise dos títulos serão publicados em Diário Oficial do Município, em até 30 dias úteis após o término do prazo estipulado no art. 3º desta Portaria.

§ 3º No caso de indeferimento, o servidor poderá obter informações acerca dos motivos por meio endereço eletrônico pelo qual realizou sua inscrição.

Art. 4º O servidor poderá interpor recurso contra o indeferimento à Promoção, especificando argumentos de defesa sobre a análise do Título apresentado, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação da lista no Diário Oficial do Município.

§ 1º O recurso deverá ser efetuado por meio do protocolo da sede, mediante preenchimento de requerimento circunstanciado, podendo a este serem anexados fontes, literaturas ou documentos que possibilitem a análise do recurso.

§ 2º O recurso será analisado pela Comissão de Enquadramento e Desenvolvimento da Carreira/GTRAB/SEDE, que manifestará conclusão no próprio processo, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo.

§ 3º O resultado final do recurso será publicado em Portaria no Diário Oficial do Município e estará disponível no endereço eletrônico de inscrição.

Art. 5º Concluída a fase de análise, a Comissão de Enquadramento e Desenvolvimento na Carreira/GTRAB/SEDE providenciará a instauração de processos administrativos contendo relação dos servidores que obtiveram deferimento dos títulos à Promoção, para fins de tramitação e publicação de ato competente em Diário Oficial do Município quanto à nova classe financeira a ser ocupada.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos por ato do Titular da SEMSA.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Manaus, 10 de março de 2022.

SHADIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 154/2022-ESAP/SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a Lei nº 2.320, 06 de junho de 2018, que criou a Escola de Saúde Pública – ESAP/Manaus e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão para a Educação pelo Trabalho – PROBES, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.847, de 19 de junho de 2020, que regulamenta o detalhamento das modalidades, requisitos básicos e valores das bolsas do Programa de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão pelo Trabalho – PROBES, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria nº 325/2020-GABIN/SEMSA, de 15 de julho de 2020, que atualiza o Programa Mais Saúde Manaus (PROMAIS).

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 006/2019, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) e a Universidade do Estado do Amazonas (UEA) e

CONSIDERANDO a autorização constante no Processo 2021.01637.01412.0.005628.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a contar de 1º de março de 2022, Supervisor do Curso de Especialização em Saúde da Família e Comunidade, na forma apresentada:

MODALIDADE DE BOLSAS	TIPO DE BOLSAS	NOME DO SUBSTITUÍDO
BOLSA DE APOIO A DIFUSÃO DO CONHECIMENTO	SUPERVISOR II	CARLOS ALBERTO QUEIROZ CAUPER

II – DESIGNAR, a contar de 1º de março de 2022, Supervisor (a) do Curso de Especialização em Saúde da Família e Comunidade, na forma apresentada:

MODALIDADE DE BOLSAS	TIPO DE BOLSAS	NOME DO SUBSTITUÍDO
BOLSA DE APOIO A DIFUSÃO DO CONHECIMENTO	SUPERVISOR II	YVES TEIXEIRA FRAZÃO

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Manaus, 14 de fevereiro de 2022.

SHÁDIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 155/2022-ESAP/SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a Lei nº 2.320, 15 de junho de 2018, que criou a Escola de Saúde Pública – ESAP/Manaus e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão para a Educação pelo Trabalho – PROBES, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.546, de 26 de agosto de 2019, que regulamenta o detalhamento das modalidades, requisitos básicos e valores das bolsas do Programa de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão pelo Trabalho – PROBES, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria nº 402/2020-ESAP/SEMSA, de 20 de agosto de 2020, que atualiza o Programa de Extensão em Serviços de Saúde - PROEXT SAÚDE.

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a contar de 1º de março de 2022, Coordenador do Projeto de Extensão Cuidados Farmacêuticos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus, na forma apresentada:

MODALIDADE DE BOLSAS	TIPO DE BOLSAS	FUNÇÃO	NOME DO SUBSTITUÍDO
BOLSA DE APOIO A DIFUSÃO DO CONHECIMENTO	COORDENADOR II	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	AMARILDO GOMES DE SOUSA

II - DESIGNAR, a contar de 1º de março de 2022, coordenador do Projeto de Extensão Cuidados Farmacêuticos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus, pelo período de 9 meses, na forma apresentada:

MODALIDADE DE BOLSAS	TIPO DE BOLSAS	FUNÇÃO	NOME DO SUBSTITUÍDO
BOLSA DE APOIO A DIFUSÃO DO CONHECIMENTO	COORDENADOR II	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	MARCELO GOMES DOS SANTOS

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Manaus, 14 de março de 2022.

SHÁDIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** no procedimento referente ao Pregão Eletrônico nº. 018/2022 – CML/PM;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade;